

**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Daniele do Nascimento Oliveira Sales

**DESAFIOS E BENEFÍCIOS GERADOS PELO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA
CONTÁBIL PARA O PROFISSIONAL CONTADOR**

**NATAL
2011**

DANIELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA SALES

DESAFIOS E BENEFÍCIOS GERADOS PELO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA
CONTÁBIL PARA O PROFISSIONAL CONTADOR

Artigo apresentado ao Curso de Pós
Graduação da Faculdade Natalense
para o Desenvolvimento do Rio Grande
do Norte como requisito obrigatório para
obtenção do grau de Especialista em
Gestão Fiscal e Tributária.

Orientadora:
Prof. Joana D'arc Medeiros Martins, Msc..

Natal
2011

RESUMO

O artigo em questão objetivou identificar e analisar os desafios e benefícios gerados pelo processo de convergência contábil para o profissional contador – principal executor de todas essas mudanças. Primeiramente, foi feito um estudo bibliográfico, seguido de uma pesquisa de campo. Foi utilizado como instrumento de coleta de dados um questionário contendo perguntas fechadas enviadas pela internet através do CRC/RN a todos os profissionais com e-mails cadastrados no Conselho, alunos e outros. Dos questionários enviados via internet, foram obtidas 100 respostas dos profissionais contábeis, estudantes de contabilidade e demais pessoas sem formação, mas que atuam na área, ou no ambiente contábil. A análise de dados constatou que em sua maioria, 73% dos respondentes, afirmaram que a convergência contábil não apenas contribui para o desenvolvimento da ciência contábil, como para a valorização profissional; 37% tomaram conhecimento da convergência por meio de cursos e palestras. Como desafios ao processo enfatizam a falta de treinamentos dos órgãos regulamentadores, seguido da subjetividade imposta pelos padrões internacionais, 31% e 25%, respectivamente, 32% consideram o maior desafio a educação continuada pela qual a classe contábil se ver obrigada a fazer para acompanhar e executar essas mudanças. Apesar do impacto, esse processo representa um grande avanço para a contabilidade no Brasil, alinha o país às principais potências mundiais e certamente, após a fase de adaptação, os profissionais colherão os frutos do reconhecimento profissional.

Palavras-chave: Convergência contábil. Desafios. Profissionais contábeis.

ABSTRACT

The article in question aimed to identify and analyze the challenges and benefits generated by the process of accounting convergence for the professional accountant - the main executor of all these changes. Firstly, was made a bibliographical study, followed by a field survey. Was used as an instrument of data collection a questionnaire containing closed questions sent over the Internet through the CRC / RN to all staff with e-mails registered on the Council, students and othes. A census, by the Internet, in which 100 responses were obtained from professional accounting, accounting students and others without training, but working in the area, or in the middle. The majority, 73% of respondents stated that the accounting convergence not only contributes to the development of accounting science, as for professional advancement; learned of convergence through courses and talks, 53%, and points as challenges to the process the lack of trained of the organs regulators, followed by the subjectivity imposed by international standards, 45% and 37% respectively, and consider the biggest challenge the continuing education by which the accounting class was obliged to do to follow and execute these changes, 46%. Although the impact, this process represents a major advance for accounting in Brazil and aligns our country to the world's major powers and certainly, after the adaptation phase, the professionals will reap the rewards of professional recognition.

Keywords: Accounting convergence. Challenges. Professional accountant.

1 INTRODUÇÃO

A Contabilidade é uma ciência social e sua evolução deu-se com o desenvolvimento da humanidade. Por ser uma ciência dinâmica, a contabilidade acompanhou as mudanças de um mundo globalizado. A globalização da economia requer uma contabilidade com padrões uniformes, de forma que uma demonstração possa ser compreendida por seus usuários em qualquer parte do mundo. A Lei nº 6.404/76, de influência norte-americana, representou uma evolução em sua época, todavia, atualmente não atende ao caráter informacional que a contabilidade precisa ter, pelo seu enfoque eminentemente fiscal.

A Lei 11.638/07 foi um marco no sentido da renovação e do desprendimento da contabilidade societária com a fiscal. A adoção desta lei também representa um passo importante para convergência contábil brasileira rumo as Normas Internacionais de Contabilidade. A referida lei tem aplicabilidade não - somente para as empresas de capital aberto, quanto para as de capital fechado com faturamento maior que R\$ 300 milhões por ano ou com ativos totais superiores a R\$ 240 milhões. Atualmente, o processo de convergência contábil no Brasil se estende não somente às grandes corporações, como também às médias e pequenas empresas. A lei nº 11.941/09 visou neutralizar as alterações ocorridas nos procedimentos contábeis, no que tange a apuração dos tributos que tem a contabilidade como base de apuração. O Regime Tributário de Transição representou essa neutralização, sendo executado por meio do software denominado FCont..

Neste contexto o estudo emerge o seguinte questionamento: *quais os desafios e benefícios gerados pelo processo de convergência contábil para o profissional contador?*

Para encontrar resposta para o problema apresentado, o trabalho tem por objetivo geral identificar e analisar a percepção dos contadores sobre a convergência contábil bem como verificar os benefícios que este processo e posterior consolidação trarão a estes profissionais.

Os objetivos específicos são:

- Verificar se na opinião dos profissionais contábeis o processo de Convergência Contábil contribui para o desenvolvimento da Ciência Contábil;
- Verificar se o processo de convergência contábil contribui para a valorização do profissional contador;
- Investigar a principal dificuldade na aplicação das orientações dos pronunciamentos contábeis;
- Averiguar os fatores considerados desafiadores para o profissional contábil contemporâneo.

Esta pesquisa justifica-se pelo forte impacto que a adoção das normas internacionais traz na cultura fiscal arraigada na contabilidade antes da lei nº 11.638/07, imprimindo a ela subjetividade, julgamento, além de adequações ao novo procedimento que implicam numa demanda maior de trabalho e aumento da responsabilidade do contador, contudo, a médio e longo prazo é de se esperar que tenhamos uma contabilidade mais útil na tomada de decisões; o contador será mais valorizado e a ciência contábil se consolidará cada vez mais. Dessa forma torna-se viável saber como os profissionais da contabilidade estão enfrentando essas mudanças e suas percepções sobre a mesma.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A Contabilidade como ciência

A princípio, a Contabilidade era vista apenas como uma técnica de escrituração que objetivava o controle financeiro; era vista como um ramo do comércio. A Contabilidade só passou a ser encarada como uma ciência a partir de 1840, quando esta, conforme mencionado por Beuren et al. (2008, p. 26) “representava o papel não mais apenas dos eventos físicos da natureza, mas também das relações sociais, dos aspectos políticos, religiosos e culturais”. Dessa forma, a Contabilidade passou a ser vista pelos teóricos sob a perspectiva de uma ciência - uma ciência social, pois conforme defendem Iudícibus e Marion (1999 apud

ILSE BEUREN, 2008), ainda que a Contabilidade utilize métodos quantitativos como ferramenta, é a ação humana que gera e modifica o fenômeno patrimonial.

Neste contexto, depreende-se que a ciência contábil, como mencionado por Oliveira (2009), é uma ciência social cujos procedimentos têm a finalidade de estudar e controlar fatos que podem afetar as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de uma entidade. Assim, a Contabilidade é a linguagem dos negócios, das finanças, e seu desenvolvimento quase sempre coincidiu com a evolução do ser humano e a sua necessidade de avaliar e controlar a riqueza. Por estar inserida em um contexto dinâmico, a Contabilidade acompanhou a complexidade da economia e se adequou para atender as necessidades de um mundo globalizado.

2.2 A evolução da Contabilidade no Brasil

O surgimento da Contabilidade no Brasil remonta à época colonial, com o surgimento das primeiras alfândegas em 1530. Com a necessidade de controles contábeis, houve a preocupação com o ensino comercial da área contábil, para atender as demandas da crescente colônia. Nesse período até a fase de Império, o Brasil foi profundamente influenciado por Portugal, obviamente pela relação metrópole – colônia, de forma que, segundo Reis e Silva (2007), tudo que se sucedia em uma, como à criação do Erário Régio, órgão que controlava as contas públicas e receitas do Estado, e a implantação do método das partidas dobradas, posteriormente era implantado na outra.

A doutrina contábil no Brasil data da segunda metade do século XX, fortemente influenciada pelo pensamento italiano, berço da Contabilidade no mundo.

A partir da década de 60, todavia, com a vinda de empresas estrangeiras para o país houve uma evolução no pensamento contábil com forte influência norte-americana.

Conforme Reis e Silva (2007), a influência norte-americana a princípio era teórica, elevando o desenvolvimento prático e o respeito às normas estabelecidas pelas associações profissionais. Porém, após a quebra da Bolsa de Valores em 1929 em New York, surgiu a necessidade de se estabelecer normas padronizadas para os registros contábeis, surgindo os princípios contábeis.

Em 15 de dezembro de 1976, foi publicada a Lei nº 6.404, que regulamentava os princípios contábeis, com orientação principalmente americana. Para Hilário Franco apud Reis e Silva (2007) essa lei não inovou, apenas consolidou o que já era praticado pelos melhores profissionais. Apesar da influência, a Lei nº 6.404 teve contribuições brasileiras como a correção monetária e a reserva de lucros a realizar.

A princípio, a Lei 6.404 era destinada às companhias abertas, contudo, por meio do Decreto-Lei nº 1.598 foi estendida às demais empresas. Segundo Reis e Silva (2007) a Lei nº 6.404 contribuiu para:

separação entre a Contabilidade comercial e fiscal, aperfeiçoamento da classificação das contas no balanço e do mecanismo de correção monetária, implantação da reavaliação a valor de mercado e do método de equivalência patrimonial e origem da reserva de lucros.

Através do Decreto-Lei nº 9.295 de 27 de maio de 1946, foram criados os Conselhos Federais e Regionais de Contabilidade, com o objetivo de fiscalizar e regulamentar a profissão contábil. Definiu-se o perfil dos contabilistas – contadores e técnicos em Contabilidade.

Em 1981, o Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), dividindo-se em Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas (NBC – T) e Normas Brasileiras de Contabilidade – Profissionais (NBC – P), onde foram dispostos os princípios contábeis.

A Comissão de Valores Mobiliários surgiu através da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1975. Trata-se de uma autarquia federal que visa regulamentar e fiscalizar as companhias abertas, estabelecendo critérios sobre relatórios e pareceres de auditoria, para fortalecer o mercado de capitais e proteger o pequeno acionista.

O Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, foi fundado em 13 de dezembro de 1971, objetivando ajudar na criação e divulgação das Normas e Procedimentos de Auditoria e de Contabilidade, que são sancionados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central da Brasil.

Como esclarece Reis e Silva (2007):

O Ibracon é o órgão responsável para representar o Brasil perante algumas entidades internacionais, como:

- a) IASC – *International Accounting Standards Committee* (Comitê Internacional de Normas Contábeis): O Comitê Internacional de Normas Contábeis, é um conjunto de medidas internacionais sobre Contabilidade editadas e analisadas pelo IASB (*International Accounting standards Board*)
- b) IFAC - *International Federation of Accountants* (Federação Internacional de Contadores): É uma entidade internacional que patrocina os Congressos Internacionais de Contabilidade, e anuncia guias de orientação sobre o exercício profissional.
- c) AIC – Associação Interamericana de Contabilidade: É uma entidade continental que reúne os profissionais da área contábil das Américas do Sul, Norte e Central, com intuito de elevar o intercâmbio dos contabilistas, estabelecer comunicação entre as normas internacionais e desenvolver a profissão contábil.

A partir da década de 1980, com o advento da nova ordem mundial que promoveu alterações na estrutura dos mercados financeiros e desencadeou o aparecimento de grandes corporações transnacionais, vários países, inclusive o Brasil, foram atingidos pelos efeitos da globalização, e suas culturas, conforme dito por Oliveira (2009), gerando crises financeiras e políticas com a reorganização de seus mercados internos. Todavia desde a década de 60, com o desenvolvimento do mercado de capitais americano, a Contabilidade passou a ter uma perspectiva informacional sendo avaliada por sua capacidade de fornecer informações úteis ao processo decisório de seus usuários.

Nesse contexto, a Lei nº 6.404 já não atendia às necessidades globais e locais. Dessa forma, conforme menciona Ernest & Young e FIPECAFI (2009), houve um esforço considerável, nas duas últimas décadas, de uma parcela da sociedade brasileira constituída pelas entidades contábeis, contadores, auditores, órgãos reguladores, analistas de mercados de capitais e usuários das informações financeiras para modernização da Lei das Sociedades por Ações.

Em 2000 foi apresentado à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.741 que propunha alterações no capítulo XV da Lei 6.404 que trata de assuntos contábeis, “eliminando as barreiras regulatórias existentes e tratando de alinhar as normas e práticas contábeis brasileiras às internacionais – IFRS”. (ERNEST & YOUNG; FIPECAFI, 2009, p. xxii).

Após sete anos de tramitação, o Projeto de Lei foi aprovado e transformado na Lei nº 11.638, sancionado pela Presidência da República em 28 de dezembro de 2007. A sanção dessa lei inseriu o Brasil entre os países a adotarem as práticas internacionais de padronização contábil – as IFRS, *International Financial Reporting Standart*.

A lei 11.638 não ficou restrita apenas as empresas de capital aberto, mas também às organizações de capital fechado com faturamento maior que R\$ 300 milhões ou com ativos totais superiores a R\$ 240 milhões. Atualmente o processo de convergência atingiu as médias e pequenas empresas.

Neste íterim, alguns acontecimentos marcantes contextualizaram este cenário:

1. Em 7 de outubro de 2005, foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Resolução nº 1.055/05;
2. A CVM editou por meio de resoluções, todos os pronunciamentos contábeis emitidos até 2006 pelo IBRACON, alinhado-os às normas internacionais;
3. A partir da Deliberação nº 520, de 15 de maio de 2007, a CVM passou a emitir seus pronunciamentos junto com o CPC;
4. Em 2006, o comunicado BACEN nº 14.259, estabelece que as instituições financeiras deveriam preparar e divulgar demonstrações financeiras em IFRS em 2010;
5. A Instrução CVM nº 457, de 13 de julho de 2007, determinou que todas as empresas de capital aberto deveriam preparar e divulgar as demonstrações financeiras consolidadas conforme as IFRS emitidas pelo IASB, em 2010;
6. De igual modo a SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), determinou em 26 de dezembro de 2007, pela sua Circular SUSEP nº 357 de 26 de dezembro de 2007, que suas entidades (basicamente seguradoras) também devem publicar suas demonstrações consolidadas conforme as normas do IASB.

Essas mudanças ambientaram o processo de convergência que requer uma notável adaptação aos novos paradigmas, tendo em vista que o sistema contábil brasileiro sempre sofreu fortes influências do fisco, baseado em regras definidas, ao

passo que as IFRS são baseadas em princípios, bem menos detalhados, acatando a primazia da essência sobre a forma.

Um dos reflexos diretos quanto a esse fato é o distanciamento da contabilidade societária da fiscal uma vez que, no contexto das IFRS, a contabilidade não serviria de base à apuração de tributos. Para solucionar este impasse, por força de um ato unipessoal do presidente da República, foi sancionada a MP 499/08. O ponto principal desta norma foi à criação do Regime Tributário de Transição (RTT).

Após cumprir o prazo legal e análise do Congresso, a MP foi convertida na Lei nº 11.941/09, e trouxe na sua estrutura literal o RTT.

O RTT, segundo Oliveira (2009), trata-se de uma opção em que as pessoas jurídicas, independentes da sua forma societária, porém tendo na forma de tributação Lucro Presumido ou Lucro Real, poderia escolher se deseja ou não optar pelo RTT nos anos de 2008-2009. Entretanto, a opção ao RTT só deveria ser efetivada se o contabilista responsável desenvolveu a contabilidade dessas pessoas jurídicas com base nos critérios da Lei 11.638/07 e Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, além de aplicar o critério da essência sobre a forma. Se transcorrido dessa maneira o contabilista deveria, na entrega da DIPJ (Declaração das Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica) clicar na opção RTT. Ainda segundo Oliveira (2009), “se porventura o contabilista não tenha usado os critérios de contabilização determinados pela nova lei e normas correlatas, não há a necessidade de optar ao RTT nos anos calendário 2008-2009.” Vale salientar que, uma vez optado ao RTT no ato da entrega da DIPJ em 2009, que refere-se os fatos de 2008, a pessoa jurídica não poderia desistir no exercício seguinte da opção escolhida.

Oliveira (2009) explica que:

No ano de 2010, todas as pessoas jurídicas optantes pelo regime tributário denominado Lucro Presumido e Lucro Real, são obrigadas a optarem ao RTT, pois é a partir desse ano que a Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Central do Brasil, a Receita Federal e outras entidades, por força normativa, determinam a convergência final para as normas internacionais de contabilidade, ou seja, todas as pessoas jurídicas deverão estar em 2010 dentro dos critérios e regras estabelecidas pelas leis e normas em vigência, além de

seguirem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade efetivamente.

A Instrução Normativa da Receita Federal, a IN RFB 787/07, também salienta que as empresas que optaram pelo RTT nos anos de 2008 e 2009, optantes pelo Lucro Real, foram obrigadas a entregar a Escrituração Contábil Digital – ECD, por meio do SPED Contábil, em 30 de junho de 2009, e tais informações, devem estar de acordo com as leis nº 11.638/07 e 11.941/09, inclusive com observação nas notas explicativas, detalhando a adoção das leis mencionadas.

Já a IN RFB 941/09 esclarece que as empresas que optaram pelo RTT seja em 2008-2009, ou por imposição em 2010, foram obrigados a escriturar o Controle Fiscal Contábil de Transição – FCONT. Trata-se de um software disponibilizado no portal da Receita Federal do Brasil em 15/10/2009 o qual deveria ter sido entregue ao ente até 30/11/2009, apenas às pessoas jurídicas do Lucro Real que optaram ao RTT. O FCONT visa à neutralidade fiscal das alterações promovidas pela aplicação da nova legislação contábil. É, então, uma escrituração, das contas patrimoniais e de resultado, em partidas dobradas, ou seja, é uma conversão da contabilidade “societária” para a contabilidade “fiscal”.

Matarazzo e Júnior (2009) afirmam que para as empresas tributadas pelo lucro presumido e optantes do RTT nos anos de 2008 e 2009, a mesma aplica-se a todos os trimestres de 2008, todavia, nos dois primeiros, a eventual diferença entre o valor devido com base na opção pelo RTT e o valor antes apurado e pago deverá ser recolhida, caso seja menor, ou poderá ser utilizada para compensação do imposto devido em trimestres posteriores, se a maior, com os acréscimos de juros moratórios previstos na legislação tributária.

Destarte, o RTT é apenas uma forma de o Fisco não ter sua base de apuração de tributos afetada pelas mudanças promovidas pelos novos dispositivos contábeis. É a forma encontrada pelo fisco de não haver divergências contábeis e fiscais.

2.3 A convergência contábil internacional

A abertura de capitais das empresas internacionalizadas estimuladas pelo processo de globalização da economia exigiu uma contabilidade com padrões uniformes para que suas informações tenham eficácia e permitam a comparabilidade; sejam transparentes, facilitando o entendimento das informações divulgadas para todos os usuários, de todas as partes do mundo, dando confiabilidade às informações e gerando desta forma uma alavancagem econômica, aumentando o fluxo interno de capitais; o fomento das multinacionais e grandes investimentos institucionais e reduzindo o custo de capitais. Como não há um procedimento unificado de gestão da informação financeira, ocorre um aumento nos custos para geração da informação, pois por imposição legal e para atrair investidores, as empresas publicam suas demonstrações de acordo com as regras estabelecidas para cada país onde se encontra. Segundo Silva et al (2008) a conversão de informações para um determinado padrão contábil, gera custos consideráveis, permite a possibilidade de erros e dificulta a análise da informação financeira, contudo, é indispensável para se tomar decisões estratégicas para toda a organização e atrair os investidores internacionais.

Assim, faz-se necessário à adoção de modelos e princípios contábeis e financeiros que “sejam utilizados e compreendidos pelos diferentes usuários de informações financeiras de todo o mundo e facilitem a comparação e a consistência dessas informações.” (Ernest & Young , 2009). Vale salientar que, conforme, Lemes e Carvalho, a confiabilidade das demonstrações contábeis refletem nas taxas de risco do negócio envolvido, corroborado por Antunes et al (2007, p. 3), que diz que:

quanto maior a transparência, clareza e compreensibilidade das informações financeiras das empresas — qualidades primordiais às boas práticas de governança corporativa —, menor será o risco percebido por um investidor à sua aplicação de recursos e menor será o retorno exigido para o seu investimento, em benefício da redução do custo de capital das empresas.

Neste contexto, foi criado em 1973 *International Accounting Standards Committee* – IASC que foi transformado no fim dos anos 90 em *International Accounting Standards Board* – IASB, que tem por objetivo emitir pronunciamentos regulamentando e normatizando as informações contábeis no âmbito internacional.

Estas normas são chamadas de *International Financial Reporting Standards - IFRS*, que traduzidas no Brasil ganharam o nome de Normas Internacionais de Contabilidade, e adotou como base as normas anteriormente emitidas pelo IASC, conhecidas como *IAS - International Accounting Standards*.

Em 2001 a Comissão Européia decidiu adotar as normas internacionais. O ano de 2005 foi estabelecido como ano para adoção integral das normas internacionais pela comunidade européia. Rapidamente a comunidade internacional tem reconhecido a importância de adotar um conjunto de normas preparado sob coordenação do IASB. Conforme dito por Ernest & Young e FIPECAFI (2009):

O IASB tem o compromisso de desenvolver, no interesse público, um conjunto único de normas contábeis globais de alta qualidade, que exige informações transparentes e comparativas nas demonstrações financeiras de uso comum.

Atualmente, mais de 100 países adotaram as IFRS, e, mais recentemente, a Austrália, Canadá, China, Hong Kong, Noruega, Suécia, Brasil e Colômbia aumentaram a lista.

2.4 Desafios e Benefícios da Convergência Contábil no Brasil

Um dos maiores desafios para padronização é promover as mudanças em um tempo reduzido, dessa forma planejamento e estudos são fundamentais. Conforme enuncia Rodrigues (2010) considerando as características das empresas, devem ser analisadas as principais normas ditadas pelo CPC que influenciam as mudanças nas demonstrações contábeis. Uma estratégia para isso é buscar empresas de mesmo segmento estrangeiras, praticando o *benchmarking*, ou pelo menos aquelas influenciadas pelas mesmas regras contábeis.

Faz-se necessário também, conforme Rodrigues (2010), listar os requisitos que serão impactados e classificá-los conforme as mudanças que serão percebidas, sejam pessoas, processos e sistemas, para que assim seja elaborado um plano de conversão. Uma grande ferramenta para esse processo são os sistemas de informação, os softwares, utilizados pela empresa que precisarão ser modificados

principalmente em relação à fonte de informações. Uma vez automatizado os processos, grande parte dos impactos serão resolvidos facilmente por meio de um diagnóstico de TI, visando adaptá-los às IFRS.

Vale salientar que a adoção as IFRS significa atender ao princípio contábil e não a regra, o que requer sérias adaptações com consequências que podem acarretar riscos à empresa, como mudar os valores do ativo imobilizados no balanço ou orientações específicas para contabilizar ativos financeiros, contudo, as empresas se tornarão mais transparentes, melhorando a captação de recursos e a geração de emprego e renda, conforme afirma Carvalho:

Muito melhor que baixar as taxas de juros é a empresa que torna transparente seus dados. Com isso [transparência de dados], o empresário empreende mais, consegue recursos mais rapidamente e com melhores condições. Há benefícios, por isso todos os custos devem ser aceitos.

2.5 Desafios e Benefícios da Convergência Contábil para os contadores e para sociedade em geral

Para atender às normas vigentes, os profissionais das áreas contábeis, analistas e investidores, precisam reciclar os seus conhecimentos para acompanhar a convergência contábil em movimentação no Brasil rumo ao o modelo internacional do IFRS. Os funcionários precisam passar por treinamentos, principalmente o setor contábil, uma vez que à medida que a convergência contábil avança, aumenta a responsabilidade do profissional contábil, o que representa uma ótima oportunidade para valorização e crescimento dos profissionais e da atividade, conforme afirma Vieira (2010):

Estar atento às mudanças é o primeiro passo do profissional contábil para garantir uma transição tranquila da sua empresa às novas normas. Para isso, é preciso buscar cursos de atualização para manter-se em um processo contínuo de educação e contar com o apoio de empresas de consultoria especialistas no assunto.

3 METODOLOGIA

Primeiramente, foi feito um estudo bibliográfico, seguido de uma pesquisa de campo. Foi utilizado como instrumento de coleta de dados um questionário contendo perguntas fechadas enviadas pela internet através do CRC/RN a todos os profissionais com e-mails cadastrados no Conselho, alunos e outros. Dos questionários enviados via internet, foram obtidas 100 respostas dos profissionais contábeis, estudantes de contabilidade e demais pessoas sem formação, mas que atuam na área, ou no ambiente contábil.

Neste sentido, a metodologia do estudo possui natureza descritiva, uma vez que descreve características de um determinado fenômeno e o estabelecimento de relações entre variáveis. A estratégia adotada para pesquisa é de levantamento, pois se trata de uma interrogação direta às pessoas cujo comportamento que se deseja conhecer. A tipologia adotada quanto à abordagem do problema é a pesquisa quantitativa, pois utiliza-se de meios estatísticos, tanto na coleta de dados, neste caso, o questionário, quanto no tratamento dos dados.

No desenvolvimento da pesquisa de levantamento foram observadas as seguintes etapas: especificação dos objetivos; operacionalização dos conceitos e variáveis; elaboração do instrumento de coleta de dados; coleta; verificação, análise e interpretação dos dados.

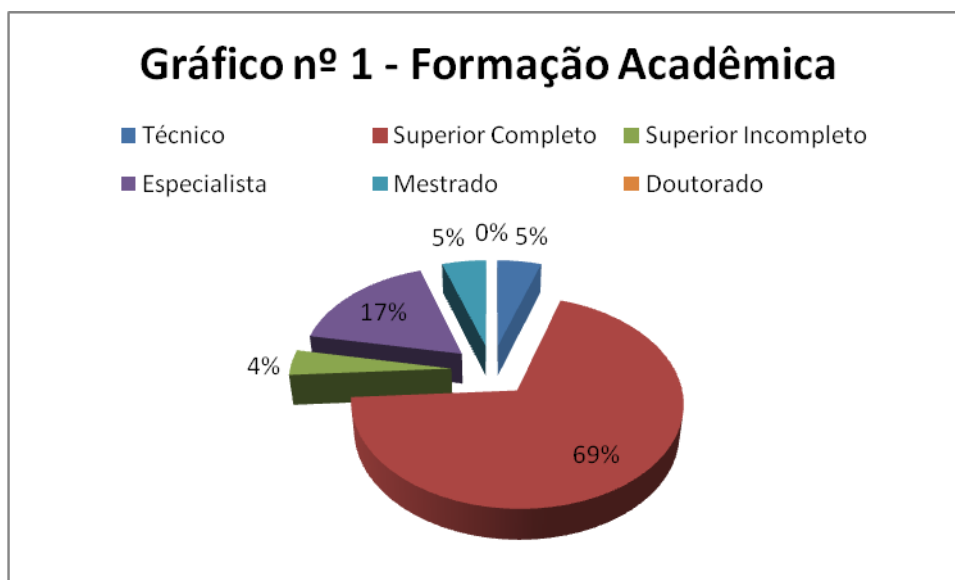
A unidade de pesquisa é formada por contadores, estudantes de contabilidade e demais pessoas sem formação, mas que atuam na área, ou no meio. Dessa forma foi realizado um censo em busca de pleno conhecimento pelos sujeitos da pesquisa, visando atenderem-se os objetivos de estudo.

4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

4.1 Perfil dos entrevistados

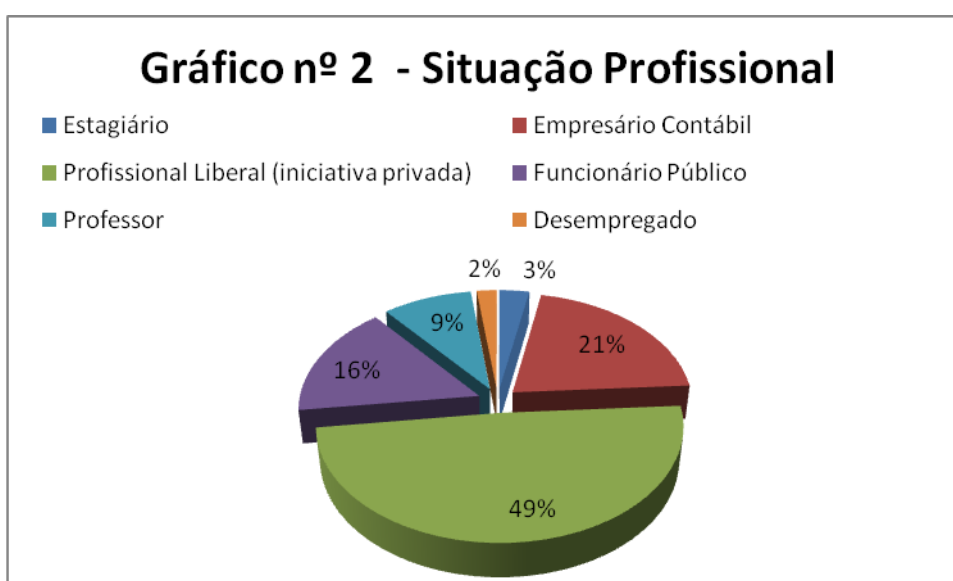
Dentre os 100 entrevistados, entre os meses de Fevereiro a Março de 2011, via questionário eletrônico, respondido *on line*, 53% eram mulheres e, portanto, 47%

eram do público masculino. Quanto à formação acadêmica, predominou os de formação superior – 69%, seguido de 17% com especialização, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



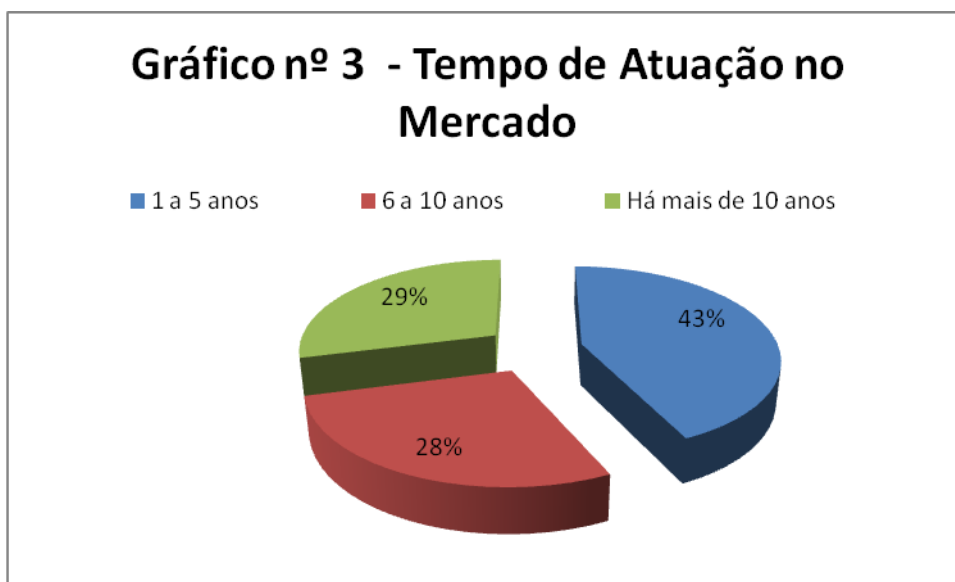
Fonte: Elaborado pela autora.

Dos respondentes, 49% atuam na iniciativa privada, seguidos por 21% que são empresários do ramo contábil.



Fonte: Elaborado pela autora.

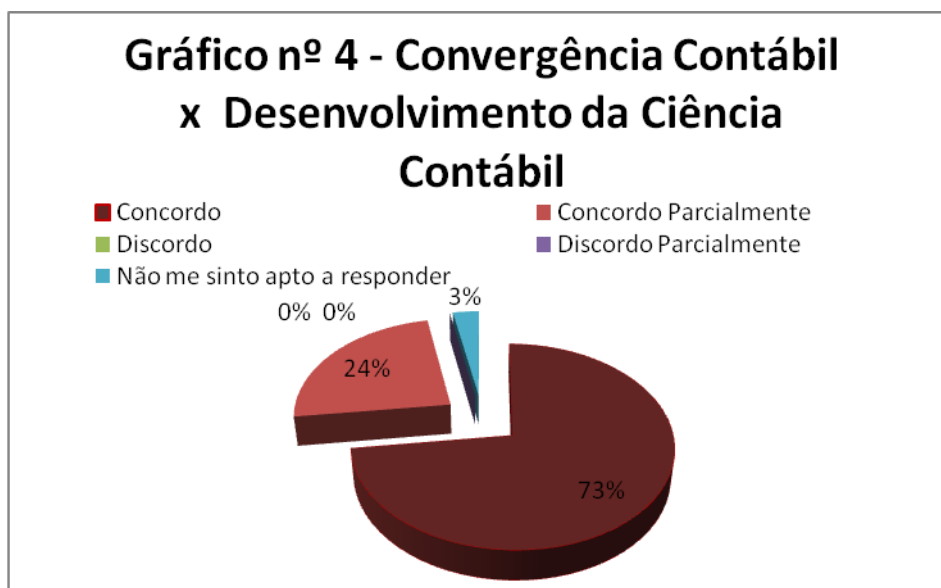
Estes profissionais atuam , em sua maioria, de um a cinco anos no mercado, seguido dos que já tem mais de 10 anos de atuação.



Fonte: Elaborado pela autora.

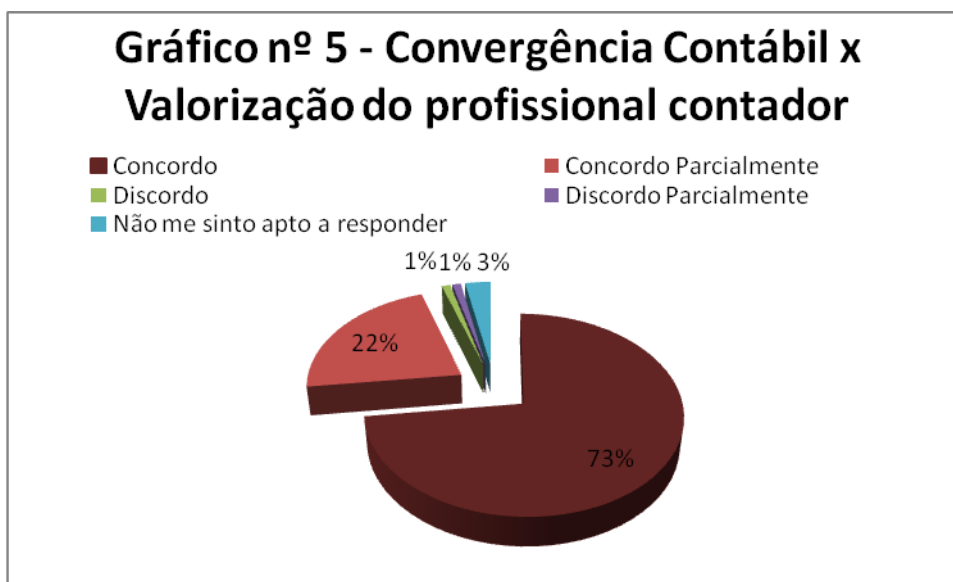
4.2 Percepções do profissional contábil

Quando perguntados sobre a convergência contábil contribuir para o desenvolvimento da ciência contábil, 73% dos entrevistados concordaram plenamente; 24% que concordaram parcialmente e 3% que não se sentiram aptos a responder.



Fonte: Elaborado pela autora.

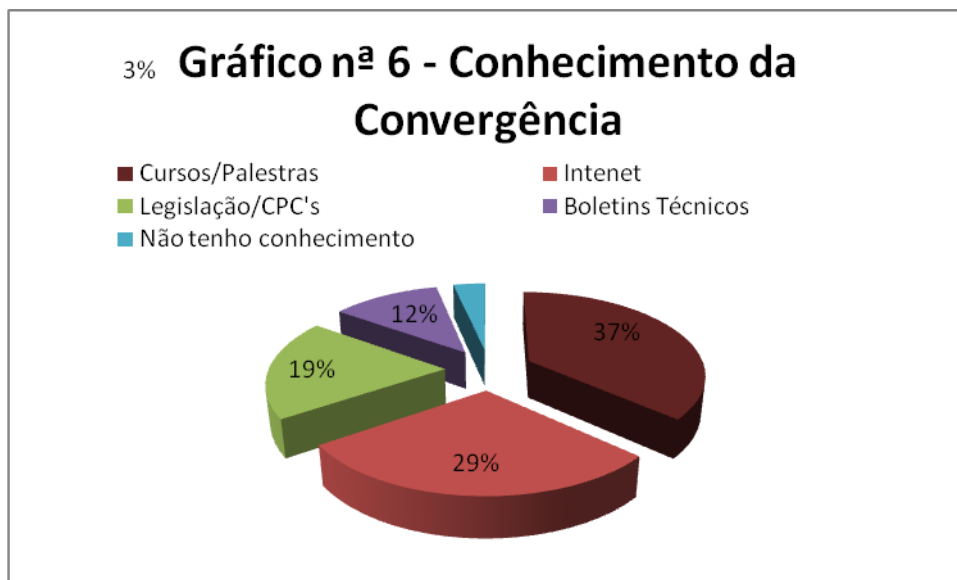
Quanto ao fato do processo de convergência contribuir para a valorização do profissional contábil, tiveram as seguintes repostas.



Fonte: Elaborado pela autora.

73% dos entrevistados acreditam que com a convergência contábil o profissional contador será mais valorizado, contra 22% que acham que não haverá tanta valorização quanto se almeja.

Quando perguntados sobre como haviam obtido conhecimento da convergência, 37% afirmaram ser por meio de cursos e palestras, 29% por meio da internet.



Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto a maior dificuldade apontada pelos entrevistados de aplicação dos pronunciamentos contábeis relacionados à convergência, predominou a falta de treinamento pelos órgãos reguladores e da subjetividade dos procedimentos, conferindo ao contador a grande responsabilidade de fazer julgamentos e o uso do bom senso. A falta de apoio dos empresários em prestar informações e remunerar adequadamente os contadores, ficou em 3º lugar com 11%.

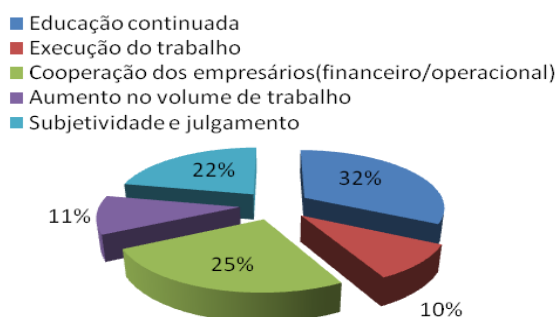
Gráfico nº 7 - Dificuldades na aplicação dos CPC's



Fonte: Elaborado pela autora.

Por fim ante esse cenário de mudança e transição para uma nova era da contabilidade brasileira, os respondentes afirmaram ser a necessidade de voltar a estudar e rever princípios, métodos e procedimentos por anos consolidados, o principal desafio do contador contemporâneo; seguido da dificuldade de se ter cooperação dos empresários nos níveis técnicos e operacionais, no sentido de investir em softwares de controle e registro de atos e fatos que impactam contabilidade com o fim de fornecer subsídios a proceder conforme determinado pelas IFRS, além de fornecer as informações requeridas para efetuar a transição. Há dificuldade também de convencer os empresários a reconhecer a maior carga de trabalho e remunerar adequadamente o contador.

Gráfico nº 8 - Desafios do profissional contador contemporâneo



Fonte: Elaborado pela autora.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou identificar e analisar os principais desafios e benefícios decorrentes do processo de convergência contábil na perspectiva do profissional contador. Para subsidiar a pesquisa, foi desenvolvido um questionário aplicado aos atuantes na área, e teve como objetivo principal avaliar como os profissionais de contabilidade estão absorvendo as mudanças no cenário contábil atual.

Em resposta aos objetivos da pesquisa, foi visto que a maioria, 73% acredita que incorporado as IFRS na rotina contábil teremos sim uma valorização não só da ciência como do profissional, que ante a isso tem procurado se informar, se atualizar, efetivamente estudar, fato demonstrado pela frequência a cursos e palestras, meio pelo qual 37% dos entrevistados tomaram conhecimento da convergência. É pungente a necessidade que a classe tem de aprender as novas técnicas, 31% afirma que a principal dificuldade encontrada na aplicação dos pronunciamentos contábeis é a falta de treinamento dos órgãos regulamentadores, seguido da subjetividade imposta pelas normas internacionais, 25%.

Por fim, o grande desafio que os contadores contemporâneos têm alegado conforme a pesquisa realizada é a necessidade de voltar a estudar, ou seja, o processo de educação continuada que todos que atuam na área devem se submeter caso queiram permanecer na mesma. Reaprender a fazer contabilidade a partir de princípios que pressupõe julgamentos, foi apontado por 32% dos entrevistados, como maior desafio, seguido da falta de apoio dos empresários, 25%, nos âmbitos financeiro e operacional, para investir em *softwares* que facilitem o tratamento das informações; o treinamento de pessoal; o retorno financeiro tendo em vista o aumento na demanda de trabalho, entre outros aspectos.

Diante do exposto, tem-se que apesar de desafiador, o processo de convergência contábil faz-se extremamente necessário ante o cenário econômico atual no qual o Brasil tem se destacado e consolidado como potência econômica no contexto mundial, e de certa forma, a adoção do Brasil às normas internacionais, alinhou-o as principais economias do mundo. A incorporação da essência sobre a forma e de seguir a princípios e não a regras representa um progresso a contabilidade brasileira sempre tão arraigada aos procedimentos principalmente ditados pelo fisco que fazem com que muitas vezes a contabilidade perca seu

caráter informacional para tomada de decisões, perdendo o atributo da utilidade. Dessa forma cabe aos contadores enfrentar este desafio, estudando, discutindo, implementando as novas regras, para a valorização da profissão e para evolução da ciência contábil brasileira, pois, espera-se que uma vez implementado e incorporado os novos procedimentos certamente só trarão benefícios à classe e a ciência contábil brasileira.

Obviamente este estudo não esgota o assunto. Almeja-se que se sirva de referência para aqueles que desejem obter informações que contribuam para o aprimoramento e aprofundamento do tema.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Jeronimo; Antunes, Guilherme Marinovic Brscan. A convergência contábil brasileira e a adoção das normas internacionais de contabilidade: o ifrs-1 . Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/semead/10semead/sistema/resultado/trabalhosPDF/30.pdf>>. Acesso em 22 nov. 2010.

BEUREN, Ilse Maria (Org.) et al. *Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2008. 2 v.

CARVALHO, Luis Nelson de. IFRS gerará mais emprego e renda, acredita especialista. Disponível em: <<http://www.sispro.com.br/index.php/20100310747/noticias-patrimonio/adesao-ao-ifrs.html>> Acesso em 29 nov. 2010.

ERNEST & YOUNG; FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS. Centro de Pesquisa, Estudo, Ensino e Assessoria. *Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras*. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

JÚNIOR, Jorge Ney F. Lopes; MATARAZZO, Giancarlo Chamma. Lei 11.941/09 - o RTT e a harmonização do padrão contábil brasileiro. *Anexo Biblioteca Informa nº 2059*, São Paulo, maio. 2009. Disponível em: <http://www.pinheironeto.com.br/upload/tb_pinheironeto_artigo/pdf/030609175026anexo_bi2059.pdf>. Acesso em 17 fev. 2011.

LEMES, Sirlei; CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de. Efeito da convergência das normas contábeis brasileiras para as normas internacionais do IASB. Disponível em: <<http://www.congressousp.fipecafi.org/artigos42004/345.pdf>>. Acesso em 22 nov 2010.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. *Contabilidade Tributária*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, Sérgio Bispo de. RTT e FCONT: impactos da Lei 11638/07 e Lei 11941/09. *Blog Contábil*. 2009. Disponível em: <<http://www.blogcontabil.com.br/2009/08/rtt-e-fcont-impactos-da-lei-1163807-e-lei-1194109/>>. Acesso em 13 fev. 2011.

REIS, Aline de Jesus; SILVA, Selma Leal da. A História da Contabilidade no Brasil. *Unifacs*, Salvador. 2007. Disponível em: <http://www.revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/viewFile/299/247>. Acesso em 03 fev. 2011.

RODRIGUES, Gabriel. 5 etapas para adoção do IFRS. 2010. Disponível em: <http://www.sispro.com.br/index.php/20100716850/noticias-patrimonio/5-etapas-adocao-ifrs.html>. Acesso em 29 nov. 2010.

SILVA, Izabelly Cabral da; SILVA, Luiz Gustavo Cordeiro da; SILVA, Paulo Caetano da. A convergência contábil internacional sob a perspectiva de XBRL. *Revista de Controle e Administração*, Rio de Janeiro, v. IV, nº 2, jul/dez. 2008. Disponível m: <http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/comunicacao/publicacoes/rca/2008_04_02.pdf>. Acesso em 29 nov. 2010.